Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 36/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** às crianças portadoras de doenças raras, destacando, em especial, uma homenagem ao corajoso Luís Felipe Rocha, carinhosamente chamado de Lipe, que luta diariamente contra a Distrofia Muscular de Duchenne.

J U S T I F I C A T I V A

Esta Moção é aprovada em um dia de grande significado: a aprovação nesta Casa Legislativa do Projeto de Lei de Autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras.

Trata-se de um passo essencial para que essas vozes, muitas vezes silenciadas pela invisibilidade social, sejam enfim ouvidas. Lipe é uma dessas vozes. Um menino que, mesmo diante de um diagnóstico tão difícil, brilha com sua força, sua luz e sua esperança. Ao lado de seu pais, que são exemplos de amor, luta e incansável dedicação, Lipe enfrenta uma realidade que nenhuma criança deveria viver: esperar por um medicamento essencial à sua saúde por tempo demais.

Essa espera, dolorosa e injusta, revela uma ferida que não pode mais ser ignorada. Faltam políticas públicas efetivas. Falta sensibilidade. Falta prioridade. Crianças como Lipe não podem continuar à mercê da burocracia, da negligência

ou do descaso. Elas merecem acesso rápido, digno e contínuo ao tratamento, ao cuidado e ao acolhimento.

Esta Moção, portanto, é mais do que uma homenagem. É um grito de reconhecimento, um gesto de solidariedade, e um chamado à responsabilidade. Que o exemplo do pequeno Lipe nos toque profundamente. Que ele nos lembre do quanto precisamos evoluir enquanto sociedade para que nenhuma criança seja esquecida.

A Câmara Municipal de Alfenas se curva com respeito diante da bravura dessas crianças, de suas famílias, e reafirma seu compromisso de lutar por mais visibilidade, mais recursos e mais humanidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 16 de maio de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.05.16 09:31:35 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador